




PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 02 -  
843/2011  
Protocolo

Gabinete do Prefeito

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº:	843/2011
Início:	21 - setembro - 2011
Término:	04 - novembro - 2011
Prazo:	45 dias
	
Funcionário Encarregado	

OF. ML. Nº 073/2011

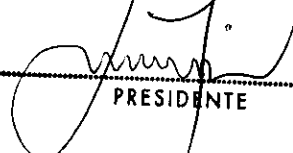
PROC. Nº 843/2011

Diadema, 16 de setembro de 2011

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA 22/09/2011

  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo, alterando a redação do Anexo II da Lei Complementar nº 36, de 17 de março de 1995, que dispõe sobre a reorganização administrativa e reestruturação dos quadros de pessoal da Prefeitura do Município de Diadema, e dá outras providências.

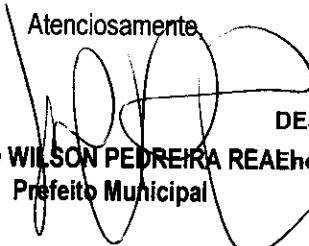
A proposição ora ofertada visa à estruturação do quadro de servidores de provimento efetivo do Município de Diadema, de forma a viabilizar o cumprimento integral e adequado das atividades administrativas, principalmente em função da expansão de diversos serviços ofertados e para atender aos anseios sociais que se avolumam com rapidez crescente.

Por esta razão, diversas secretarias municipais não possuem em seus quadros servidores suficientes para fazer frente a suas necessidades, acarretando acumulações, designações em auxílio e, invariavelmente, prejuízo do regular andamento das atividades administrativas desenvolvidas, razão pela qual a presente proposição objetiva atenuar a deficiência quantitativa de servidores efetivos municipais, quando confrontados com a essencialidade das atribuições exercidas.

Pelo aduzido, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei Complementar, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível, invocando para tanto o regime de **URGÊNCIA**, tudo nos termos do que preceitua o artigo 52, *caput*, da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

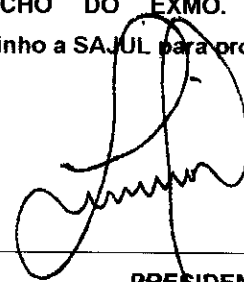
Atenciosamente



DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
MÁRIO WILSON PEDREIRA REA Encaminho a SAJUL para prosseguimento  
Prefeito Municipal

Data: 20/09/2011

Exmo. Sr.  
Vereador LAÉRCIO PEREIRA SOARES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
DIADEMA-SP

  
PRESIDENTE

16-09-2011 10:51:00 AM CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -03-
843/2011
Protocolo

PROC. Nº 843/2011

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

<b>CONTROLE DE PRAZO</b>	
Processo nº	<u>843/2011</u>
Início	<u>21- setembro - 2011</u>
Término	<u>04- novembro - 2011</u>
Prazo	<u>45 dias</u>
<i>Mário Wilson Pedreira Real</i>	
Funcionário Encarregado	

DISPÕE sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo, alterando a redação do Anexo II da Lei Complementar nº 36, de 17 de março de 1995, que dispõe sobre a reorganização administrativa e reestruturação dos quadros de pessoal da Prefeitura do Município de Diadema, e dá outras providências.

**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**, Prefeito do Município de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I. 200 (duzentos) cargos de Agente Administrativo II;
- II. 20 (vinte) cargos de Agente Fiscal II;
- III. 02 (dois) cargos de Analista de Recursos Humanos;
- IV. 20 (vinte) cargos de Analista de Sistemas;
- V. 08 (oito) cargos de Assistente Social;
- VI. 04 (quatro) cargos de Bibliotecário;
- VII. 03 (três) cargos de Contador;
- VIII. 04 (quatro) cargos de Economista;
- IX. 04 (quatro) cargos de eletricista;
- X. 55 (cinquenta e cinco) cargos de Enfermeiro;
- XI. 20 (vinte) cargos de Engenheiro;
- XII. 05 (cinco) cargos de Farmacêutico;
- XIII. 10 (dez) cargos de Jardineiro;
- XIV. 08 (oito) cargos de Procurador;
- XV. 10 (dez) Cargos de Psicólogo;
- XVI. 02 (dois) cargos de Técnico Agrícola;
- XVII. 03 (três) cargos de Técnico em Contabilidade.

**Parágrafo Único** - Em decorrência do disposto neste artigo, fica alterada a redação o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 36, de 17 de março de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
873	Agente Administrativo II;
91	Agente Fiscal II;
07	Analista de Recursos Humanos;
38	Analista de sistemas;
97	Assistente Social;
12	Bibliotecário;
13	Contador;
23	Economista;
33	Eletricista;
345	Enfermeiro;
44	Engenheiro;
24	Farmacêutico;
28	Jardineiro;
48	Procurador;
57	Psicólogo;
07	Técnico Agrícola;
21	Técnico em Contabilidade;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -04-
843/2011
Protocolo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

**Art. 2º** - As adequações administrativas e orçamentárias, que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Lei Complementar, serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 16 de setembro de 2011

**MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711), e afixado no Quadro de Editais na mesma data.



VERBAS

Componentes Salariais	Período	Out a Nov/11		dez-11		Out a Nov/11		dez-11	
		Out a Nov/11	dez-11	Out a Nov/11	dez-11	Out a Nov/11	dez-11		
Vencimento-Base	31.90.11	1.200,89	1.248,93	2.629,64	2.734,83	1.796,87	1.868,74		
Gratificação NU	31.90.11			262,96	273,48				
Sub-total		1.200,89	1.248,93	2.892,60	2.734,83	1.796,87	1.868,74		
Provisões									
Provisionamento Férias	1/3	33,36	34,69	80,35	83,56	49,91	51,91		
Provisionamento 13º Salário	1/12 avos	100,07	104,08	241,05	250,69	149,74	155,73		
Encargos Trabalhistas									
IPRED	17%	221,16	230,01	532,72	554,03	330,92	344,16		
Cartão-Alimentação	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00		
Auxílio-Transporte (estimativa média Agosto/11)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
Auxílio-Alimentação (Variável conf. Faixa salarial)	6,64	116,82	116,82	87,56	87,56	102,30	102,30		
Subsídio Convênio Médico	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00		
Seguro (Acidente de Trabalho)	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
Total Geral Mensal (por Cargo)		1.993,48	2.055,70	4.155,46	4.305,32	2.750,92	2.844,01		
Total Geral Anual (pela qde de cargos)			132.938,25		151.394,83		16.691,69		

Qde.	Cargo	Custo Anual
22	Agente Administrativo II	132.938,25
12	Analista de Sistemas	151.394,83
2	Técnico em Contabilidade	16.691,69
<b>Total em 2011</b>		<b>301.024,78</b>

*[Assinatura]*  
Diretor de Administração  
Carvalho de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Diadema, 31 de agosto de 2011

Demonstrativo de Acréscimo da FOPAG/ RCL - 2011

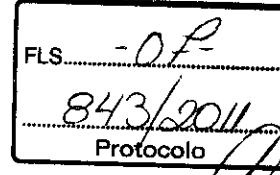
	2009	2010	2011
Receita Corrente Líquida	552.890.418,14	640.756.832,45	689.262.400,00
Despesas Totais com Pessoal	268.695.786,00	317.478.296,04	350.052.833,98
Percentual Despesa com Pessoal / RCL	48,60%	49,55%	50,79%

Despesas Consideradas:

- Despesa de pessoal projetada para o exercício de 2011 no montante de R\$ 339.489.013,00
- Contratação de 01 Técnico de Contabilidade SEPLAGE no valor de R\$ 32.847,84
- Adequação Secretária de Finanças Proc.: 5.554/11 no valor de R\$ 208.325,93
- Isonomia Salarial Professores Processo 31.013/1996-2 - Valor R\$ 4.800.000,00 (Diferença ingressantes)
- Contratação Professores MP 334.124,80
- Diferenças Reajuste Contrato Saúde 75.226,65
- Diferenças Acordo Sindical 4.863.394
- contratação de 22 agentes administrativos, 12 Analistas de Sistemas, e 02 Técnicos em Contabilidade a partir de out/11 - Proc 3281/05 fls.: 442 - 457

Adelide Maria B M de Moraes  
Secretária de Finanças

João Aparecido Garavelo  
Secretário de Gestão de Pessoas



Proc. 3381/05

458